

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de America Dourada

segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00360 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- Aviso de julgamento e homologação. Processo n.º 005/2016
- Portaria nº 343/2015
- Decretos nº 526 a 528/2016
- Contrato nº 005.1PP/2016

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Contrato



AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.° 005/2016

O Prefeito Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação nº. 005/2016, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, para AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, NOVA DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1000407-95/2012, CELEBRADO ENTRE O MAPA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, sendo vencedora a empresa BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54, com valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, HOMOLOGO as Licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

América Dourada, 11 de fevereiro de 2016.

Joelson Cardoso do Rosário Prefeito

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Portaria Municipal nº: 343 de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a implantação do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR - SUS), estabelecer as suas metas para o Município e definir o incentivo às equipes.

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria nº 1.214 GM/MS, de 13 de junho de 2012, que instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

A Portaria nº 1.215 GM/MS, de 13 de junho de 2012, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura QUALIFAR-SUS no âmbito do SUS;

A Portaria SCTIE/MS nº 22, de 15 de agosto de 2012, que habilita os Municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura,

Resolve:

- 1º Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), com o objetivo de aprimorar o acesso dos cidadãos aos medicamentos, por meio de uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada, garantindo assim a adesão do paciente à farmacoterapia adequada e tendo maior transparência das ações governamentais direcionadas à Assistência Farmacêutica.
- 2° O Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) deverá atender as seguintes diretrizes:
 - I- Estimular a efetiva mudança do modelo de atenção, o desenvolvimento dos trabalhadores e a orientação dos serviços em função das necessidades e da satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde SUS;
 - II- Possuir parâmetros e indicadores definidos pela Gestão Municipal, considerando as diferentes realidades da saúde;
 - III- Ser transparente em todas as suas etapas, permitindo o permanente acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.
- 3º O financiamento para o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) correrá por conta do Bloco da Assistência

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

Farmacêutica, transferidos pelo Ministério da Saúde na modalidade Fundo a Fundo através do Fundo Nacional de Saúde e está dividido entre recurso de investimento (aquisição de mobiliários e equipamentos) no valor de 11.200,00 e custeio (Infraestrutura, recursos humanos, etc.), no valor de 24.000,00.

- 4º No ano de 2016 o valor do custeio é dividido em quatro parcelas de 6.000, 00 que só será liberado para o Município mediante avaliação da utilização do sistema Hórus.
- 5º Fica instituído o Incentivo de Melhoria da Qualificação da Assistência Farmacêutica (IMQAF), para os profissionais que atuam nessa área e farão jus ao incentivo mediante avaliação, acompanhamento e cumprimento dos critérios e das metas através do e-CAR.

Parágrafo único: O recebimento do incentivo de que trata o caput, dar-se-á mediante a confirmação do cumprimento das metas e dos indicadores definidos pelo anexo I desta portaria.

- 6º Fica estabelecido e aprovado as metas e os indicadores para as equipes do QUALIFAR-SUS do Município de América Dourada, nos termos do Anexo I desta Portaria.
- 7º Fica aprovado o Anexo II contendo os valores dos incentivos que passa a fazer jus os servidores integrantes das equipes do QUALIFAZ-SUS
- 8° É vetada a utilização do recurso de custeio do QUALIFAR-SUS para aquisição de medicamentos.
- 9° A interrupção do sistema Hórus ou da transmissão de dados implicará no bloqueio do repasse do valor de custeio, como também na devolução do repasse já realizado após a data de interrupção.

10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

América Dourada-BA, 15 de fevereiro de 2016

LUCIVAN CARDOSO DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ANEXO I

INDICADORES e METAS DE EQUIPE:

Para pagamento do Incentivo de Melhoria da Qualidade da Assistência Farmacêutica - IMQAF, além da obrigatoriedade no cumprimento da carga horária mínima estabelecida pelo município, para os profissionais que atuam na Área de Assistência Farmacêutica (AF), são metas e indicadores a serem atingidas pelos profissionais que as integram:

1 - DA EQUIPE

a) - Utilizar 100% o Sistema Hórus (Aquisição, recebimento, armazenamento, dispensação e distribuição).

II - DO FARMACÊUTICO:

- a) Definir Procedimentos e Normas Técnicas Administrativas.
- b) Minimizar as perdas por medicamentos Vencidos.
- c) Analisar os relatórios de Medicamentos tanto da Farmácia Central quanto dos PSFs, a fim de minimizar as faltas de Medicamentos.
- d) Realizar Treinamentos dos Profissionais que atuam na assistência Farmacêutica.
 - e) Realizar atenção Farmacêutica.
 - f) Identificar Usuários Faltosos a partir do sistema Hórus
 - g) Participar em 100% das Ações de promoção a saúde que envolva AF.
 - h) Centralização de todo o almoxarifado Central da Saúde de América Dourada.
- i) Alimentação diariamente no SIGAF, E-car entradas e saídas de notas fiscais no HORUS.

III - DO ATENDENTE:

a) - Abastecimento regular e pontual dos medicamentos e produtos para as Unidades de Saúde e pacientes, através do sistema HÓRUS.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

- b) Cumprimento das Metas estabelecidas pelo farmacêutico RT.
- c) Controle diário da Temperatura ambiente e da geladeira
- d) Limpeza da Geladeira
- e) Organização e reposição dos medicamentos na prateleira
- f) Alimentação em tempo real do HORUS, junto com a retirada da medicação.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO N°. 526, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS OS DIAS 08 E 10 DE FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo para os funcionários públicos municipais os dias 08 e 10 de fevereiro de 2016 em decorrência dos Festejos de Carnaval, que ocorrerá em todo Território Nacional, retornando os trabalhos normais no dia 11/02/2016.
- **Art. 2º -** Fica determinado que os serviços essenciais, a exemplo do hospitalar e limpeza pública, não serão contemplados com essa medida e funcionarão normalmente.
- Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO N°. 527, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. **SAMARA FERREIRA DE SOUZA**, PARA O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Srª. <u>SAMARA FERREIRA DE SOUZA</u>, portadora do RG. 09594405-26 SSP/BA e CPF Nº 032.979.815-47, para o CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE, Símbolo CC-4, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2016.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO N°. 528, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR°. **RUI OLIVEIRA MATOS**, PARA O CARGO DE OFICIAL

DE GABINETE I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Nomeado o Sr°. <u>RUI OLIVEIRA MATOS</u>, portador do CPF N° 374.069.305-34, para o CARGO DE OFICIAL DE GABINETE I, Símbolo CC-07, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2016

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2016.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

##TEX Contrato nº 005.1PP/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 005/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA. Contratado: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, NOVA DE FÁBRICA, **CONFORME** ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, **ATRAVÉS** CONTRATO DE REPASSE Nº 1000407-95/2012, CELEBRADO ENTRE O MAPA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA. Valor Global do Contrato R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Data da assinatura do contrato: 11/02/2016. Signatários: Joelson Cardoso do CONTRATANTE. Maximino Pinto Rodrigues CONTRATADO.

> Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br